

SJO 15/2026

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia dezessete de junho de dois mil e vinte e seis para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pela Gerente-Geral de Recursos, Sra. Maria Ilca da Silva Moitinho, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Núbia de Cassia Albuquerque Figueiredo, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenador Substituto da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Mateus Matias Pinheiro, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando presente também a Coordenadora da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativo

A Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Nádia Lima Dias Cabral Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos; Carlos Renato Ponte da Silva e Thais Cremonesi Endo; e Giovana Lirio Nascimento Silva, da Coordenação Processante.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.001 e 2.1.002 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Nádia Lima Dias Cabral Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.022 a 2.2.027 e 2.2.036 a 2.2.041 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo. Por fim, os itens 2.2.030 a 2.2.035 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Carlos Renato Ponte da Silva.

1.4 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

O item 2.4.001 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lirio Nascimento Silva.

1.5 Itens incluídos em pauta

Após apreciação e decisão do Colegiado, foi incluído em pauta o item 2.2.042.

1.6 Itens com requerimento de sigilo

Após apreciação e decisão do Colegiado, foram deferidos os requerimentos de sigilo para os itens 2.1.001 e 2.1.002.

1.7 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.8 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 50 (cinquenta) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.001

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.324585/2012-98

Expediente: 0135218/26-8

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0532666/26-6 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.002

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.417466/2024-77

Expediente: 0135278/26-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0557391/26-2 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.001

Recorrente: PHOENIX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 36.210.997/0001-51

Número do Processo: 25351.053152/2026-01

Expediente: 0313381/26-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0565182/26-2 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.002

Recorrente: L&C MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 34.743.695/0001-13

Número do Processo: 25351.107483/2025-80

Expediente: 1018290/25-7

Área de origem: COAFE

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
15ª Sessão de Julgamento Ordinária



Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0565298/26-3 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.003

Recorrente: L&C MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 34.743.695/0001-13

Número do Processo: 25351.107454/2025-18

Expediente: 1018263/25-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0565296/26-9 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.004

Recorrente: TWOFOX TRANSPORTE E LOGISTICA EXPRESS LIMITADA

CNPJ/CPF/Passaporte: 34.455.765/0001-38

Número do Processo: 25351.106669/2025-11

Expediente: 1134247/25-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0565294/26-4 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.005

Recorrente: TWOFOX TRANSPORTE E LOGISTICA EXPRESS LIMITADA

CNPJ/CPF/Passaporte: 34.455.765/0001-38

Número do Processo: 25351.106388/2025-69

Expediente: 1130216/25-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0565269/26-7 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.006

Recorrente: LIBFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 33.962.636/0004-16

Número do Processo: 25351.106665/2025-33

Expediente: 1133470/25-4

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0565156/26-8 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
15ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.2.007

Recorrente: RIBEIRO E SANTANA LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 33.612.876/0001-48

Número do Processo: 25351.046400/2026-50

Expediente: 0325366/26-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0565207/26-5 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.008

Recorrente: FB PHARMA LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 15.474.577/0001-02

Número do Processo: 25351.036935/2026-12

Expediente: 0282943/26-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0559893/26-9 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.009

Recorrente: GLENIO DA SILVA MORAIS

CNPJ/CPF/Passaporte: 15.748.897/0001-03

Número do Processo: 25351.074276/2025-31

Expediente: 0881219/25-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0560037/26-8 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.010

Recorrente: FARMACIA VALE DO ORIZONA LTDA. - ME

CNPJ/CPF/Passaporte: 17.079.537/0001-91

Número do Processo: 25351.042689/2013-11

Expediente: 0282030/26-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0559979/26-6 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.011

Recorrente: INSTITUTO DE PESQUISA PENSI SANDRA MUTARELLI SETUBAL

CNPJ/CPF/Passaporte: 17.375.447/0001-48

Número do Processo: 25351.001094/2026-22

Expediente: 0288565/26-6

Área de origem: COAFE

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
15ª Sessão de Julgamento Ordinária



Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0559980/26-5 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.012

Recorrente: PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 21.743.518/0001-95

Número do Processo: 25351.858867/2016-73

Expediente: 0259262/26-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0565221/26-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.013

Recorrente: PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 21.743.518/0001-95

Número do Processo: 25351.858867/2016-73

Expediente: 0260242/26-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0565225/26-0 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.014

Recorrente: DROGARIA E PERFUMARIA NOVA POPULAR LTDA. ME

CNPJ/CPF/Passaporte: 21.787.970/0001-59

Número do Processo: 25351.294974/2015-80

Expediente: 0509561/25-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0559981/26-2 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.015

Recorrente: DEMMEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 28.985.079/0002-57

Número do Processo: 25351.216088/2025-97

Expediente: 0276700/26-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0565255/26-3 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
15ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.2.016

Recorrente: ELITEMED DIST. LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 29.081.842/0003-69

Número do Processo: 25351.421353/2024-76

Expediente: 0662276/25-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0565257/26-8 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.017

Recorrente: ELITEMED DIST. LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 29.081.842/0003-69

Número do Processo: 25351.421412/2024-14

Expediente: 0662222/25-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0565258/26-5 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.018

Recorrente: MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 29.494.115/0001-61

Número do Processo: 25351.151198/2022-53

Expediente: 0510017/25-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0559983/26-7 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.019

Recorrente: AIRGAS GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 29.874.397/0001-22

Número do Processo: 25351.035221/2026-97

Expediente: 0260468/26-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0560039/26-2 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.020

Recorrente: HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA

CNPJ/CPF/Passaporte: 30.546.488/0001-18

Número do Processo: 25351.030203/2025-38

Expediente: 0433967/25-1

Área de origem: COAFE

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
15ª Sessão de Julgamento Ordinária



Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0560040/26-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.021

Recorrente: NEWSKIN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 31.070.423/0001-01

Número do Processo: 25351.038574/2026-49

Expediente: 0288325/26-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0565263/26-3 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.022

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 44.734.671/0001-51

Número do Processo: 25351.211978/2021-89

Expediente: 0371762/24-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, com arquivamento do processo por nulidade do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 276/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.023

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 44.734.671/0001-51

Número do Processo: 25351.815257/2018-47

Expediente: 4295514/22-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 261/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.024

Recorrente: B2W COMPANHIA DIGITAL

CNPJ/CPF/Passaporte: 00.776.574/0006-60

Número do Processo: 25351.256523/2021-92

Expediente: SEI 3124654

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 220/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
15ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.2.025

Recorrente: B2W COMPANHIA DIGITAL

CNPJ/CPF/Passaporte: 00.776.574/0006-60

Número do Processo: 25351.484633/2021-42

Expediente: SEI 3556835

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 260/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.026

Recorrente: B2W COMPANHIA DIGITAL

CNPJ/CPF/Passaporte: 00.776.574/0006-60

Número do Processo: 25351.868623/2021-66

Expediente: SEI 3081682

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 228/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.027

Recorrente: B2W COMPANHIA DIGITAL

CNPJ/CPF/Passaporte: 00.776.574/0006-60

Número do Processo: 25351.832210/2021-43

Expediente: SEI 3505013

Área de origem: GGFIS

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 2.2.028

Recorrente: B2W COMPANHIA DIGITAL

CNPJ/CPF/Passaporte: 00.776.574/0006-60

Número do Processo: 25351.560355/2021-37

Expediente: 5043188/22-7

Área de origem: GGFIS

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 2.2.029

Recorrente: B2W COMPANHIA DIGITAL

CNPJ/CPF/Passaporte: 00.776.574/0006-60

Número do Processo: 25351.329391/2021-25

Expediente: 1155918/23-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 236/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
15ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.2.030

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 01.886.441/0008-71

Número do Processo: 25351.873091/2020-06

Expediente: 0956401/23-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 294/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.031

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 01.886.441/0008-71

Número do Processo: 25351.422343/2020-24

Expediente: 0742032/23-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 286/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.032

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 01.886.441/0008-71

Número do Processo: 25351.574852/2020-31

Expediente: 0490215/23-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 289/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.033

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 01.886.441/0008-71

Número do Processo: 25351.575214/2020-38

Expediente: SEI 2699242

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 290/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.034

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 01.886.441/0008-71

Número do Processo: 25351.585714/2020-88

Expediente: 0061846/24-4

Área de origem: GGFIS

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
15ª Sessão de Julgamento Ordinária



Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 291/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.035

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 01.886.441/0008-71

Número do Processo: 25351.871792/2020-01

Expediente: 0956414/23-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 292/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.036

Recorrente: B2W COMPANHIA DIGITAL

CNPJ/CPF/Passaporte: 00.776.574/0006-60

Número do Processo: 25351.368882/2022-72

Expediente: 1155974/23-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 241/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.037

Recorrente: ENJOEI.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

CNPJ/CPF/Passaporte: 16.922.038/0001-51

Número do Processo: 25351.647117/2020-54

Expediente: 4939197/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 218/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.038

Recorrente: INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO S.A.

CNPJ/CPF/Passaporte: 60.874.724/0004-39

Número do Processo: 25741.446320/2017-16

Expediente: 4573645/22-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 214/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
15ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.2.039

Recorrente: RODRIMAR S.A. TRANSPORTES EQUIP. INDUSTRIAIS E ARMAZÉNS GERAIS

CNPJ/CPF/Passaporte: 52.223.427/0004-03

Número do Processo: 25767.406227/2018-61

Expediente: 4317934/22-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 215/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.040

Recorrente: MAGALLANES NAVEGACAO BRASILEIRA S.A.

CNPJ/CPF/Passaporte: 07.191.820/0001-57

Número do Processo: 25752.417241/2018-50

Expediente: 4314538/22-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 216/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.041

Recorrente: FM2C SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 20.645.508/0001-54

Número do Processo: 25767.736911/2020-90

Expediente: 4772723/22-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 217/2026 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.042

Recorrente: FB PHARMA LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 15.474.577/0001-02

Número do Processo: 25351.036935/2026-12

Expediente: 0328370/26-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0559893/26-9 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

2.4 Coordenação Processante

Item: 2.4.001

Recorrente: FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

CNPJ/CPF/Passaporte: SIAPE *****

Número do Processo: 25351.912909/2026-09

Expediente: SEI 4263568

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 5/2026 – SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.001

Recorrente: PURE ESSENCE FRAGRANCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESSÊNCIAS LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 53.339.793/0001-34

Número do Processo: 25351.231506/2025-76

Expediente: 0463797/26-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0554154/26-3 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.002

Recorrente: AVVIO INDUSTRIA & CIA LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 35.411.429/0001-56

Número do Processo: 25351.228555/2025-21

Expediente: 0438061/26-8

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0507551/26-5 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.003

Recorrente: ARESE PHARMA LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 07.670.111/0001-54

Número do Processo: 25351.864573/2023-18

Expediente: 0443819/26-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0507970/26-8 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.004

Recorrente: BAXTER HOSPITALAR LTDA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
15ª Sessão de Julgamento Ordinária



CNPJ/CPF/Passaporte: 49.351.786/0002-61
Número do Processo: 25351.115777/2025-85
Expediente: 0453689/26-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0542608/26-4 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.005

Recorrente: BAXTER HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 49.351.786/0001-80
Número do Processo: 25351.015216/2025-87
Expediente: 0461800/26-8

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO, conforme teor do Despacho nº 0552450/26-4 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.001

Recorrente: INSTITUTO BUTANTAN

CNPJ/CPF/Passaporte: 61.821.344/0001-56
Número do Processo: 25351.901150/2021-16
Expediente: 1484167/25-3

Área de origem: GGREC

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 3.2.002

Recorrente: CEDIMEN - CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM MEDICINA NUCLEAR LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 43.486.364/0001-36
Número do Processo: 25351.075202/2019-74
Expediente: SEI 3369787

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 492/2026 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.003

Recorrente: VS LAB COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 35.812.708/0001-21
Número do Processo: 25351.518583/2020-23
Expediente: SEI 4170074

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 501/2026 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
15ª Sessão de Julgamento Ordinária



3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas. Por não haver nada mais a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a 15ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às onze horas e quarenta minutos do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e seis.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.

ALESSANDRA SILVA Assinado de forma digital
TORRES:786541061 por ALESSANDRA SILVA
TORRES:78654106115
15

Coordenadora
Coordenação Processante
Gerência-Geral de Recursos